



**PORTARIA Nº 879 – DE 04 DE SETEMBRO DE 2023**

**DECLARA A VACÂNCIA POR APROVAÇÃO EM OUTRO CARGO PÚBLICO INACUMULÁVEL A SERVIDORA SONAIRA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA – MATRÍCULA 9.962.600, OCUPANTE DO CARGO DE MERENDEIRA.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, especialmente o disposto nos Incisos V, VI e VII, do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando o que restou provado nos autos do **Processo Administrativo nº 19.073/2023**;

Considerando, que nos termos da Constituição Federal Artigo 5º XXXVI, “A Lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada”;

Considerando, que a aprovação e posse da servidora estável em outro concurso lhe garante a recondução ao cargo do qual é titular, independentemente do ente federativo a que está integrado;

Considerando, finalmente o disposto pelo Art. 85, inciso IX do Estatuto dos Servidores Municipais de Araruama c/c o Art. 33, inciso VIII da Lei Federal 8.112/90.

**R E S O L V E :**

**I – DECLARAR A VACÂNCIA** do cargo público de **Merendeira**, ocupado pela servidora **Sonaira Pereira da Silva Oliveira**, Matrícula 9.962.600, no qual foi investida em 17/03/2021, em virtude de aprovação no Concurso Público do Município de Araruama/RJ, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo inacumulável de **Auxiliar de Educação Infantil**, a contar de **01/09/2023**.

**II** – Fica assegurado à mesma o direito constitucional de Recondução ao cargo de **Merendeira**, na hipótese de ser reprovada no estágio probatório a que está obrigada pelo prazo de 03 (três) anos no novo cargo.

**III** – **PROMOVA** a SEADM - Secretaria de Administração as anotações e registro cabíveis.

**IV** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 04 de setembro de 2023.

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**